



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 568/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS**, matrícula nº 15966, lotada junto à Procuradoria Geral de Justiça do Piauí, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 **DETERMINAR**, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 01 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de junho de 2011.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador Geral de Justiça.